LEI Nº 1.834, DE 26 DE SETEMBRO DE 1990.

REQUER TERRENO NO CEMITÉRIO VELHO DESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado um Terreno no Cemitério Velho desta cidade, onde se encontra sepultada sua filha Maria da Penha Alves dos Santos, a pedido de Manoel Alves, funcionário desta Prefeitura, para ser jazigo perpétuo da família.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de setembro 1990.

ROBERTO LUCIANO DUARTE
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.